DELIBERAÇÃO Nº 2314/2020

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Hemoterapia e Terapia Celular

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte.

D E L I B E R A:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Hemoterapia e Terapia Celular”

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

CRFRJ
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA EduFar EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso de Atualização

HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Hemoterapia, nomeado pela Portaria 801/2018,e apresentado à Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

2020 - 2021
CRF-RJ

HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

Índice

1. INTRODUÇÃO…….3
2. OBJETIVOS……..4
3. METODOLOGIA……..5
4. CONTEÚDO……...6
   4.1 Módulo 1 – Legislação, Biossegurança e Gestão da Qualidade….....….....6
   4.2 Módulo 2 – Doador de Sangue…….……..6
   4.3 Módulo 3 – Imuno-hematologia …….…….……...…. 6
   4.4 Módulo 4 – Imunossorologia e Biologia Molecular ..……..…..... 7
   4.5 Módulo 5 – Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas 7
   4.6 Módulo 6 – Hemocomponentes e Hemoderivados: Produção e Controle de Qualidade ….....……7
   4.7 Módulo 7 - Hemocomponentes e Hemoderivados: Assistência Farmacêutica .....… 8
5. CORPO DOCENTE……...……. 8
6. ATRIBUIÇÕES……...……...……...…. 9
7. CUSTOS …….……...……..…….……..…. 10

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) iniciará em 2020, com vigência até dezembro de 2021, o PROGRAMA EduFar – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ.

A atuação do profissional farmacêutico em Hemoterapia e Terapia Celular tem obtido importância e crescimento vertiginosos nos últimos anos. Embora seja uma área multidisciplinar, com várias atribuições consideradas não-privativas do farmacêutico, a Assistência Farmacêutica prestada em Hemoterapia e Terapia Celular, nos diversos níveis, tem se tornado a cada dia mais imprescindível para a qualidade dos produtos sanguíneos e para a segurança dos processos relacionados à sua consecução.

Considera-se a publicação da 5ª. Edição da Farmacopeia Brasileira, em 2010, e da Resolução CFF 617, em 2015, marcos regulatórios da carreira farmacêutica na área de Hemoterapia no Brasil. O primeiro, ao incluir, de forma inédita no país, os hemocomponentes no seu rol de especialidades, reafirma a importância de termos o profissional do medicamento à frente das boas práticas do ciclo do sangue. Por sua vez, a Res. 617/2015 regulamenta a atuação deste profissional elencando trinta e oito atribuições e competências dos farmacêuticos em serviços de Hemoterapia. Além de supervisionar e realizar testes laboratoriais, o farmacêutico cumpre um papel crítico na produção dos hemocomponentes e no controle da qualidade no seu sentido mais amplo, da qualificação dos insumos ao monitoramento pós-transfusional. Contudo, evidencia-se um profundo deficit na formação acadêmica farmacêutica em Hemoterapia e Terapia Celular.

A considerar as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia - Resolução CNE/CES nº 2/2002 e a atual Resolução CNE/CES nº 6/2017 -, a Hemoterapia já deveria integrar a formação farmacêutica e preparar o profissional para atuar nas suas diversas etapas. Porém, a abordagem do tema na graduação é praticamente nula: apenas 2%, aproximadamente, dos cursos de graduação em Farmácia, no Brasil, possuem Hemoterapia como matéria obrigatória no currículo.

Em síntese, empreende-se, com o presente projeto, melhoria da qualificação técnica farmacêutica para desempenhar suas atividades em Hemoterapia e Terapia Celular. Por conseguinte, espera-se mitigar o deficit da formação, colaborar com a valorização da profissão farmacêutica e, sobretudo, cooperar com a qualidade e a segurança das transfusões e dos transplantes ofertados à nossa população.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO CENTRAL:

- Capacitar o profissional farmacêutico para atuar na área de Hemoterapia e Terapia Celular.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer ao profissional conteúdo atualizado, de forma dinâmica e por métodos didáticos ativos, atualização de conhecimentos farmacêuticos que lhe permitam compreender os processos de pesquisa, análises, produção e controle em Hemoterapia e Terapia Celular;
- Atualizar o conhecimento teórico para melhor desenvolver e executar a prática da Hemoterapia e Terapia Celular;
- Proporcionar segurança ao farmacêutico legalmente habilitado para desempenhar as atribuições elencadas na Resolução CFF 617/2015, que regulamenta a atuação deste profissional em serviço de Hemoterapia, independentemente do seu nível de complexidade;
- Estimular a capacidade de análise dos problemas que se apresentam no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular e que requeiram a intervenção do profissional farmacêutico;
- Estimular a busca permanente por conhecimentos correlacionados à carreira farmacêutica no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular.

2.3 AO FINAL DO CURSO, O DISCENTE FARMACÊUTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE:

- Compreender o percurso histórico, regulatório e de inserção do farmacêutico e de suas responsabilidades no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular;
- Desempenhar, com segurança, as atribuições elencadas na Resolução CFF 617/2015 (Regulamentação da Hemoterapia), a partir do treinamento e da capacitação específica requerida nos protocolos e diretrizes de cada serviço/instituição que o mesmo labore ou venha laborar;
- Compreender, interpretar e executar os mais variados processos de transplante de células-tronco hematopoéticas, do campo de atuação privativo ou não-privativo do farmacêutico, a partir do treinamento e da capacitação específica requerida nos protocolos e diretrizes de cada serviço/instituição que o mesmo labore ou venha laborar.

3. METODOLOGIA

Curso de modalidade ATUALIZAÇÃO, PRESENCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas, desenvolvido em 7 (sete) módulos sequenciais – 3 (três) módulos de 8 horas e 4 (quatro) módulos de 4 horas-, conforme ementa relacionada no item 4, aprovada conforme registro em ata de reunião do GT de Hemoterapia realizada em 15 de agosto de 2019, na sede do CRF-RJ. As aulas serão semanais (integralizadas em cinco sábados, preferencialmente, seguidos), no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

O número de vagas será de 60 (sessenta) profissionais farmacêuticos, regularmente inscritos no CRF-RJ, sem pendências financeiras.

A exposição do conteúdo pelo docente deverá pautar-se na literatura técnica e regulatória vigente e aos mais relevantes e recentes estudos científicos na área. Deverá o docente também valorizar o conteúdo curricular de Ciências Farmacêuticas de forma integrada e interdisciplinar. As inscrições para o curso serão gratuitas e realizadas em formulário online disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

Será emitido um certificado de conclusão do Curso de Hemoterapia e Terapia Celular mediante frequência e participação em todos os módulos, integralmente.

4. MÓDULOS

1- LEGISLAÇÃO, BIOSSEGURANÇA E GESTÃO DA QUALIDADE

(Carga horária: 4h) - Bases legais para a atuação do farmacêutico em bancos de sangue e de células-tronco hematopoéticas;

- Contexto histórico e regulatório;
- Legislação e Ética;
- Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais;
- Ciclo do Sangue;
- Gestão da Qualidade: princípios, organização, validação/qualificação e auditoria.

2- DOADOR DE SANGUE

(Carga horária: 4h)

- Tipos de doadores e de doações;
- Captação: promoção da doação voluntária de sangue e de medula óssea;
- Seleção de doadores de sangue: cadastro, triagem clínica e triagem hematológica; - Coleta de sangue de doadores; - Aféreses.

3- IMUNO-HEMATOLOGIA

(Carga horária: 8h) - Sistema imunológico: princípios básicos aplicáveis à hemoterapia e ao transplante de células tronco-hematopoéticas (TCTH);

- Bases genéticas dos grupos sanguíneos;
- Sistemas de grupos sanguíneos: ABO, H, Lewis, I/i, P, Rh, MNS, Kell, Duffy, Kidd;
- Metodologias de tubo e gel-centrifugaçao;
- Testes pré e pós-transfusionais;
- Identificação de aloanticorpos e fenotipagem eritrocitária;
- Controle de qualidade em imuno-hematologia;
- Aspectos legais da triagem imuno-hematológica de doadores de sangue.

4- IMUNOSSOROLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR

(Carga horária: 4h)

- Doenças transmissíveis por transfusão;
- Reações sorológicas utilizados na triagem de doadores de sangue;
- Parâmetros sorológicos: sensibilidade, especificidade, eficiência, prevalência, limiar de reatividade e reprodutibilidade;
- Triagem sorológica de HIV 1/2, HBV, HCV, HTLV I/II, Sífilis, Doença de Chagas e Malária;
- Métodos de automação na triagem sorológica de doadores de sangue;
- Teste de ácidos nucleicos (NAT) para HIV, HBV e HCV;
- Controle de qualidade em imunossorologia;
- Aspectos legais da triagem imunossorológica de doadores de sangue.

5- TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (TCTH)

(Carga horária: 4h)

- Sistema HLA de histocompatibilidade;
- Testes imunogenéticos aplicados ao TCTH em laboratório de histocompatibilidade;
- Fontes de TCTH;
- Coleta, processamento e criopreservação de células-tronco hematopoéticas; - Doenças, farmacologia associada e complicações no TCTH.

6- HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS: PRODUÇÃO E CONTROLE

(Carga horária: 8h)

- Características dos hemocomponentes e hemoderivados;
- Produção de hemocomponentes a partir do sangue total;
- Produção de hemocomponentes especiais;
- Produção de hemoderivados a partir do plasma fresco congelado;
- Controle de qualidade de hemocomponentes, hemoderivados e insumos da produção; - Conservação, transporte e dispensação de hemocomponentes e hemoderivados.

7- HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(Carga horária: 8h)

- Indicação clínica e uso racional de hemocomponentes e hemoderivados;
- Aprazamento de hemocomponentes e hemoderivados;
- Administração de hemocomponentes e hemoderivados;
- Interações medicamentosas;
- Reações adversas e hemovigilância/farmacovigilância.

1. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (http://crf-rj.org.br/) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R$80,00 por hora/aula
- Mestre: R$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

2. ATRIBUIÇÕES

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *online*disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.

Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

3. CUSTOS

3.1 RECURSOS HUMANOS

Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 40 horas/aula do Curso “Hemoterapia e Terapia

Celular" o custo total será de R$ 4.800,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

3.2 OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:
Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

Certificado de participação:
Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

Declaração de Presença:
Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.